



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 483/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 330/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, com Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB e do Vereador Naleu Cavalcante do Partido PSDB; solicitando-nos a disponibilização de veículo de transporte coletivo (ônibus ou van) para o deslocamento dos usuários do CAPS residentes no Distrito de Nova Casa Verde ao Município de Nova Andradina-MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal realizará estudos para verificar a viabilidade técnica, com o objetivo de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS